



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

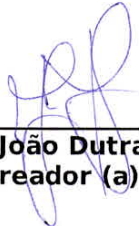
ACEITO EM - / / 2019	Projeto de Lei - Vereador 52/2019	18/02/2019
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 2007/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 1495/2019
ARQUIVO -		

"Dá o nome de Julio Cesar Santos Sá (1953-2018) a Rua 17 (dezesete), situada no Bairro 4º Secção da Barra, no município do Rio Grande."

Art. 1º - Dá o nome de **JULIO CESAR SANTOS SÁ** a Rua 17 (dezesete), situada no Bairro 4º Secção da Barra, no município do Rio Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: em plénario



João Dutra Julio
Vereador (a) do PRB

Autenticidade: 4mmnqg021